



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.102 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear o representante abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.542/12, 10.581/12, 10.612/12, 10.634/12, 10.836/13, 10.934/13, 10.977/13, 11.056/13 e 11.091/13, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Área – Defesa dos Direitos

Francisco Donizete Ferreira – Titular, em substituição a Giselle Villela Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

LÚCIA ELÉNA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Promoção Social